CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA

PROTOCOLO GERAL
Nº 0230/79
16/04/79
031

Resolução nº 003 de 16/04/1979.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/79

DATA : 16 de abril de 1979

SÚMULA : Cria Comissão Especial para estudar a reforma do Regimento Interno.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 e seus parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de três Vereadores e intitulada "Comissão de reforma do Regimento Interno da Câmara".

Art. 2º - A Comissão que trata a presente Resolução será nomeada pela presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno e ficará encarregada de :

I - proceder a minuciosos estudos para reforma do atual Regimento Interno da Câmara;

II - elaborar projeto de resolução de novo Regimento Interno e encaminhá-lo à Mesa Executiva que o submeterá à apreciação do plenário.

§ 1º- Os trabalhos da comissão de que trata esta resolução deverão estar concluídos até 31 de maio de 1979, de sorte que o projeto de resolução seja apresentado à Mesa na sessão ordinária de 1º de junho.

§ 2º- A Comissão Especial será assessorada em seus serviços pelo Diretor da Secretaria e poderá requisitar servidores da Câmara para trabalho extraordinário, se assim julgar necessário.

Art. 3º- Quaisquer despesas realizadas pela Comissão Especial, na execução da presente resolução, correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento-Programa da Câmara.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1979 .

Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE-RELATOR

Wilmo B. Marcondes
MEMBRO

Pedro José Tártaro
MEMBRO

Mod. ESL-38

Aprovado em 1a Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979

PRESIDENTE

Aprovado em 2a Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979

PRESIDENTE

Aprovado em 3a Discussão
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 16/04/1979

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/79

DATA : 16 de abril de 1979.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para estudar a reforma do Regimento Interno.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 e seus parágrafos do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial, composta de três Vereadores e intitulada "Comissão de reforma do Regimento Interno da Câmara".

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Resolução será nomeada pela Presidência da Câmara, nos termos do Regimento Interno e ficará encarregada de:

I - proceder a minuciosos estudos para reforma do atual Regimento Interno da Câmara;

II - elaborar projeto de resolução de novo Regimento Interno e encaminhá-lo à Mesa Executiva que o submeterá à apreciação do Plenário.

§ 1º - Os trabalhos da comissão de que trata esta resolução deverão estar concluídos até 31 de maio de 1979, de sorte que o projeto de resolução seja apresentado à Mesa na sessão ordinária de 1º de junho.

§ 2º - A Comissão Especial será assessorada em seus serviços pelo Diretor da Secretaria e poderá requisitar servidores da Câmara para trabalho extraordinário, se assim julgar necessário.

Art. 3º - Quaisquer despesas realizadas pela Comissão Especial, na execução da presente resolução, correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento-Programa da Câmara.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1979.

Luis Fritzen
PRESIDENTE

Wilmo B. Marcondes
1º SECRETÁRIO

Mod. ESI - 34

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N.º 006/79

DATA - 16 de abril de 1979.
SÚMULA - Designa Comissão Especial para reforma do Regimento Interno.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a Comissão Especial encarregada de elaborar um novo Regimento Interno da Câmara, assessorada pela Diretoria, devendo apresentar o respectivo projeto de resolução à Mesa Executiva na sessão ordinária do dia 1º de junho, a fim de que possa ser discutido, votado e aprovado até a última sessão do mesmo mês, conforme a Resolução nº 003/79, promulgada nesta data, os seguintes Vereadores:

IVO ROQUE PEDRINI (ARENA)

JAIR FRASSON (ARENA)

WILMO BARCELLOS MARCONDES (M D B).

CUMPRA-SE. O DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE. FAÇA-O PUBLICAR.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 1979.

Luís Fritzen
PRESIDENTE